

# Cancelamento após 2 Suspensões por Desemprego

Após dois pedidos contínuos de suspensão por desemprego sem retorno ao trabalho

## Como solicitar

Acesse os [Serviços Online do CORECON-PE](#) e envie todos os documentos abaixo em formato digital.

## Documentos exigidos

#	Documento / Ação
1	<b>Requerimento</b> <i>Gerado automaticamente nos Serviços Online.</i>
2	<b>Enviar a Carteira Profissional de Economista (será retida).</b> Endereço: Rua do Riachuelo, nº 105, Sala 212, Boa Vista, Recife/PE. CEP 50.050-400. <i>Pode ser enviada pelos Correios, por portador ou entregue pessoalmente.</i> <b>Perda ou roubo da carteira:</b> apresente o Boletim de Ocorrência Policial — <a href="#">Registrar B.O.</a> (conforme Res. 1972/2017 do COFECON).
3	<b>Documentação comprobatória do desemprego</b> Apresente <b>um</b> dos documentos abaixo: <ul style="list-style-type: none"><li>• Termo de rescisão de contrato de trabalho</li><li>• Publicação do ato de exoneração de cargo público</li><li>• Encerramento de empresa ou baixa de registro fiscal (profissional liberal ou autônomo)</li></ul> <b>Além disso, apresente <u>obrigatoriamente</u> os documentos gerados na Carteira de Trabalho Digital.</b> <b>1.</b> Abra o app da CTPS Digital e toque em " <b>Enviar Carteira de Trabalho</b> " na tela inicial. Deixe selecionado " <b>todos os dados da carteira</b> ". Tire prints de toda a tela (do início ao fim, usando quantos prints forem necessários) e anexe ao protocolo. <b>2.</b> Na mesma tela, toque no botão " <b>PDF</b> " (em azul) para gerar o arquivo digital da carteira e anexe ao protocolo também. <i>Se houver a opção "Outros Vínculos de Trabalho", clique nela, tire print e gere o PDF dessa seção também.</i> Dúvidas? Fale pelo WhatsApp: <a href="tel:8199985-8433">(81) 99985-8433</a>
4	<b>Pagamento da taxa: R\$ 202,00</b> <i>Formas de pagamento: Boleto (à vista), Cartão de Crédito (à vista) ou Cartão de Débito.</i>

## Observações importantes

### Atenção

A ausência de qualquer documento listado impedirá o andamento da solicitação.

O cancelamento **não dispensa** o pagamento de débitos lançados antes da solicitação. Se deferido, **suspende o lançamento de anuidades futuras** a partir da data da solicitação.